

# PLANO DE TRABALHO

## 1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Ramiro Rosário
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: R\$ 115.642,00 (cento e quinze mil seiscentos e quarenta e dois reais).
1.6 – Objeto: Repasse destinado ao Instituto de Estudos e Incentivo a Novas Tecnologias da Saúde, Políticas Sociais e Soluções Ambientais e Digitais, para custeio dos profissionais fisioterapeutas, bem como custeio do material de consumo para atendimento de fisioterapia o qual irá ocasionar uma maior oferta a rede publica e uma série de benefícios aos pacientes.

## 2 - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

<b>Razão Social:</b> Instituto De Estudos e Incentivo a Novas Tecnologias da Saúde, Políticas Sociais e Soluções Ambientais e Digitais (INOVATECH RS).		<b>CNPJ:</b> 44.420.926/0001-01	
<b>Endereço:</b> Rua Gastão Rhodes, n.º 448, bairro Santana, Porto Alegre/RS.		<b>E-mail:</b> <a href="mailto:juridico@inovatechrs.org">juridico@inovatechrs.org</a>	<b>Site:</b> <a href="http://inovatechrs.org/">http://inovatechrs.org/</a>
<b>Cidade:</b> Porto Alegre	<b>UF:</b> RS	<b>CEP:</b> 90.620.040	<b>DDD/Telefone:</b> (51) 9 9898 4611
<b>Conta Corrente</b> <sup>1</sup> : 06.128564.0-4		<b>Banco:</b> Banrisul	<b>Agência:</b> 0051
<b>Nome do Representante Legal:</b> Lissauer Ferreira Dias			
<b>Identidade/Órgão Expedidor:</b> 9095909678 SJS/II RS		<b>CPF:</b> 015.183.010-02	<b>DDD/Telefone:</b> (51) 9 98911443
<b>Endereço:</b> Gastão Rhodes, n.º 448, bairro Santana, Porto Alegre – RS 90.620-040.		<b>E-mail:</b> <a href="mailto:lissauer@inovatechrs.org">lissauer@inovatechrs.org</a>	

## 3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

<b>3.1 – Ano de fundação:</b> 2020
<b>3.2 – Foco de atuação:</b> Áreas de atendimentos à saúde.
<b>3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho:</b> O Instituto De Estudos e Incentivo a Novas Tecnologias da Saúde, Políticas Sociais e Soluções Ambientais e Digitais desde o ano de 2019 vem realizando o desenvolvimento de atividades por meio de projetos sociais que visam auxiliar o bem-estar da coletividade à sua volta, tendo já sido feitas parcerias com casas de saúde, empresas privadas e até mesmo escolas de samba para que nossos cidadãos venham a ter uma vida saudável e de qualidade.
<b>3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC:</b> 8 profissionais

## 4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

### 4.1 – Identificação do objeto:

Repasse destinado ao Instituto de Estudos e Incentivo a Novas Tecnologias da Saúde, Políticas Sociais e Soluções Ambientais e Digitais (INOVATECH), para ampliar os serviços de Fisioterapia, de maneira que serão disponibilizados mensalmente pelo INOVATECH o número de 100 (cem) primeiras consultas de Fisioterapia. Os atendimentos serão oferecidos na sede da instituição com encaminhamento e regulação via GERCON do SUS de Porto Alegre e/ou por meio de parcerias realizadas com feitas parcerias com casas de saúde, empresas privadas e até mesmo escolas de samba para que nossos cidadãos venham a ter uma vida saudável e de qualidade.

Será realizado o custeio dos seguintes profissionais celetistas: 01(um) Fisioterapeuta turno da manhã, carga horaria 120h mês, 40% de insalubridade, e; 01(um) Fisioterapeuta turno da tarde, carga horaria 120h mês, 40% de insalubridade.

Bem como, o custeio do material de consumo Eletrodo Valutrode adesivo, quadrado.

### 4.2 – Período de execução:

- a) Início: 12 (doze) meses a partir da assinatura do termo de fomento.

### 4.3 – Justificativa:

São cientificamente comprovados os benefícios de Tratamentos Fisioterápicos, visto que demonstra-se a abordagem mais eficaz para tratar condições musculoesqueléticas, lesões esportivas, dores crônicas e outras preocupações de saúde.

A fisioterapia dentro do âmbito ambulatorial diagnostica (funcionalmente), previne e trata os distúrbios do movimento humano decorrentes de alterações de órgãos e/ou sistemas. Tem como objetivo preservar, manter, desenvolver ou restaurar (reabilitar) a integridade de órgãos, sistema ou função.

O município de Porto Alegre (RS) chegou a 1.332.570 pessoas no Censo de 2022. Por ser a capital do Estado e por contar com uma ampla infraestrutura na área da Saúde e contar com um número alto da população ser desprovida de planos de saúde e por este motivo se utilizem do Sistema Municipal de Saúde. E estima-se que, atualmente, aproximadamente 25% da população no Brasil possua algum tipo de deficiência de ordem Física, Visual, Mental ou Auditiva.

Para o atendimento dos habitantes do Município de Porto Alegre que possuem alguma necessidade de reabilitação por meio da fisioterapia é que a Prefeitura conveniou com Instituto De Estudos e Incentivo a Novas Tecnologias da Saúde, Políticas Sociais e Soluções Ambientais e Digitais (INOVATECH RS), para a realização de atendimentos de fisioterapia ambulatorial, que tem sido prestado pela Instituição, onde, os pacientes são encaminhados pelos serviços médicos do Município através da Central de vagas.

A sede do Instituto possui 05 (cinco) pavimentos com foco total na saúde e bem estar

da população, onde cada andar conta com uma setorização de atendimentos objetivando a especialização dos profissionais e melhora do tratamento prestado aos pacientes.

O Instituto, pela sua atuação, tornou-se referência de atendimento em Fisioterapia integralmente gratuita no município de Porto Alegre, destacando-se pela qualidade e humanização.

**4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexó entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:**

O atendimento é realizado para munícipes de Porto Alegre e usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), encaminhados pela Rede Pública de Atendimento, para tratamento fisioterapêutico em Traumatologia-ortopedia, Desportiva e Reumatologia, Neurofuncional Adulto e Pediátrico, Respiratória, Dermatofuncional e Fisioterapia Pélvica, através de guia SADT emitida pelo médico solicitante, bem como, através de parcerias com associações e/ou entidades voltadas a área da melhor idade (idosos).

**4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:**

De acordo com o recebimento da emenda, faremos a contratação dos profissionais e iniciaremos os atendimentos a partir da avaliação e encaminhamento do profissional de fisioterapia da entidade.

**4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:**

As atividades serão desenvolvidas dentro da sede da Instituição.

## 5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

<b>Metas a serem atingidas:</b>	<b>Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas</b>	<b>Meios de verificação:</b>
Realizar 100 (cem) atendimentos/sessões mês.	Número de atendimentos/sessões.	Listas de presença e registros fotográficos; Consultas/atendimentos especializadas de fisioterapia encaminhadas ou reguladas via GERCON do SUS de Porto Alegre, terão registro diretamente em sistema.

## 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ .	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Realizar 100 (cem) atendimentos usuários/mês já cadastrados junto ao Sistema Único de Saúde e/ ou entidades conveniadas.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

## 7- QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da Meta	Prazo de atingimento da meta
Realizar 100 (cem) sessões/atendimentos.	Atendimento de 100% dos pacientes.	Através de relatório gerado pelo sistema em PDF, Registro Fotográfico e via relatório GERCON.	12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

## 8- PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

### 8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
1. Repasse do Município	115.642,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 115.642,00</b>

## 8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor Unitário/Mensal	Valor Total	Regime de Contrato
<b>1. Pagamento de pessoal</b>	-	-	-	
<b>2. Serviços de terceiros</b>				
	<i>Serviço Assistencial: 01(um) Fisioterapeuta turno da manhã, carga horaria 120h mês, 40% de insalubridade.</i>	R\$4.568,57	R\$54.822,84	Celetista
	<i>Serviço Assistencial: 01(um) Fisioterapeuta turno da tarde, carga horaria 120h mês, 40% de insalubridade.</i>	R\$4.568,57	R\$54.822,84	Celetista
<b>3. Material de consumo</b>	20 Unidades de Eletrodo Valutrode adesivo, quadrado	R\$499,66	R\$5.996,32	
<b>4. Material permanente</b>				
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 115.642,00</b>	

## 9.CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
<b>1. Pagamento de pessoal</b>	R\$ 109.645,68					
<b>2. Serviços de terceiros</b>						
<b>3. Material de consumo</b>	R\$5.996,32					
<b>4. Material permanente</b>						

Outros (descrever)						
<b>Especificação</b>	<b>Mês 7</b>	<b>Mês 8</b>	<b>Mês 9</b>	<b>Mês 10</b>	<b>Mês 11</b>	<b>Mês 12</b>
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
Outros (descrever)						
<b>TOTAL:</b>						
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 115.642,00</b>

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.



**INSTITUTO DE ESTUDOS E INCENTIVO A NOVAS TECNOLOGIAS DA SAÚDE, POLÍTICAS SOCIAIS ESOLUÇÕES AMBIENTAIS E DIGITAIS** – CNPJ n.º 44.420.926/0001-01, neste ato por seu Coordenador Administrativo - LISSAUER FERREIRA DIAS

**LEI Nº 13.705, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Declara de utilidade pública o Instituto de Estudos e Incentivo a Novas Tecnologias da Saúde, Políticas Sociais e Soluções Ambientais e Digitais.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública o Instituto de Estudos e Incentivo a Novas Tecnologias da Saúde, Políticas Sociais e Soluções Ambientais e Digitais, com sede nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de novembro de 2023.

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,  
Procurador-Geral do Município.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>44.420.926/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/08/2021</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>INSTITUTO DE ESTUDOS E INCENTIVO A NOVAS TECNOLOGIAS DA SAUDE, POLITICAS SOCIAIS E SOLUCOES AMBIENTAIS E DIGITAIS</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INOVATECHRS</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais</b> <b>72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas</b> <b>85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico</b> <b>85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico</b> <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b> <b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b> <b>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b> <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b> <b>86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente</b> <b>86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente</b> <b>86.50-0-01 - Atividades de enfermagem</b> <b>86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise</b> <b>86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia</b> <b>86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional</b> <b>86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>
--

LOGRADOURO <b>R DR GASTAO RHODES</b>	NÚMERO <b>448</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	----------------------	-----------------------------

CEP <b>90.620-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTANA</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	-----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LUCAS@LLMGESTAO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(51) 9143-5888</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/08/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/11/2024** às **15:24:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>44.420.926/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/08/2021</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>INSTITUTO DE ESTUDOS E INCENTIVO A NOVAS TECNOLOGIAS DA SAUDE, POLITICAS SOCIAIS E SOLUCOES AMBIENTAIS E DIGITAIS</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana</b> <b>86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente</b> <b>87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes</b> <b>91.02-3-01 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>
--

LOGRADOURO <b>R DR GASTAO RHODES</b>	NÚMERO <b>448</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	----------------------	-----------------------------

CEP <b>90.620-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTANA</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	-----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LUCAS@LLMGESTAO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(51) 9143-5888</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/08/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/11/2024** às **15:24:51** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**